



EDITAL N° 009/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei n° 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP n° 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI n° 54/2022, de 16/05/2022 e n° 147/2022, de 31/10/2022;
- o Edital de Abertura n° 001/2022-PRORH, de 07/01/2022, publicado no DOE n° 11098, de 18/01/2022;
- os Editais de Resultados n° 039/2022-PRORH, de 16/03/2022, e n° 053/2022-PRORH, de 13/04/2022, publicados no DOE n° 11045, de 28/03/2022, e n° 11160, de 20/04/2022, respectivamente;
- os Editais de Homologação dos Resultados n° 024/2022-GR, de 30/03/2022, e n° 028/2022-PRORH, de 20/04/2022, publicados no DOE n° 11149, de 01/04/2022, e n° 11161, de 25/04/2022, respectivamente;
- a rescisão contratual de Jefferson Lhamas dos Santos, RG n° 102637232-PR;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador, conforme e-protocolos 19.841.035-7 e 19.784.548-1;
- o Edital de Ampliação de Vaga n° 005/2023-PRORH, de 17/01/2023;
- o Edital de Desclassificação n° 008/2023, de 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopeessoal@uenp.edu.br, conforme segue:

CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO: LETRAS

Área/subárea de conhecimento: LT35/Letras/Língua Espanhola, Literatura e Ensino (RT24)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Paula Elisie Madoglio Izidoro	101588548-PR	Universal	2º

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
CURSO: PEDAGOGIA

Área/subárea de conhecimento: PD27/Pedagogia/Teorias, Metodologias e Práticas do Currículo (RT20)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Luciana Fernandes De Aquino	14.823.273-3-PR	Universal	3º



Art. 2º. INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 01/02/2023** acarretará a desclassificação do candidato.

Art. 3º. INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

Art. 4º. INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

Art. 5º. INFORMAR que os documentos originais indicados no Art. 1º. deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

Art. 6º. INFORMAR que os custos para obtenção dos documentos indicados no Art. 1º. ocorrerão por conta do próprio candidato.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Jacarezinho, 25 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos